

ATA DA 70ª (SEPTUAGÉSIMA) REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA AUTARQUIA GUARUJÁ PREVIDÊNCIA

Aos vinte e quatro dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezoito, reuniram-se ordinariamente nas dependências da sala de reuniões da sede da Autarquia Guarujá Previdência, situada na Av. Adhemar de Barros, nº 230, conjunto 03, sala 43 - Santo Antônio, nesta cidade de Guarujá, em atenção ao edital de convocação publicado na pág. 18 do Diário Oficial de 20 de outubro de 2018, em primeira chamada as 08h (oito horas) e, em segunda chamada, as 08h30 (oito horas e trinta minutos), os membros do Conselho de Administração da Autarquia Guarujá Previdência, a saber:

Representantes Titulares dos servidores ativos do Poder Executivo: Alexandre Santos de Brito, Edler Antonio da Silva, Fernando Luiz Ventura, Roberto Jamir de Aguiar e Rosângela Andrade da Silveira. **Representante titular dos servidores ativos da Câmara Municipal:** Rogelio Laurindo Rodriguez. **Representante titular dos servidores inativos:** Manoel Antônio Tomaz. **Representantes titulares da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município:** Fábio Renato Aguetoni Marques, Adalberto Ferreira da Silva, Marcelo Tadeu do Nascimento e Rogério Lima Netto. **Convidados, convocados ou autorizados para que de alguma forma possam prestar esclarecimentos pertinentes às matérias em pauta:** Everton Sant'ana – Presidente da Autarquia Guarujá Previdência. **Conselheiros Suplentes:** não houve. **Faltas:** não houve. **SEÇÃO – I: FASE DE EXPEDIENTE (art. 26 do Regimento Interno):** **A) Verificação de quórum:** o Secretário da Mesa iniciou os trabalhos constatando haver o quórum estabelecido pelo regimento para abertura da reunião; **B) Abertura da palavra para os conselheiros que se inscreveram junto ao secretário geral da mesa diretora para a discussão das matérias presentes na pauta durante a ordem do dia:** todos se inscreveram. **C) Abertura da palavra para relatos e comunicações primeiramente aos membros da mesa diretora e, na sequência, aos**

conselheiros por prévia ordem de inscrição realizada junto ao secretário geral da mesa diretora: **C.1) Conselheiro Edler Antonio da Silva**: a) comunica que concluiu a especialização lato senso de Direito Previdenciário dos Servidores Públicos pelo IEPREV – Instituto de Estudos Previdenciários em parceria com a Universidade Cândido Mendes, conforme cópia do diploma de pós-graduação apresentado. b) Informa que na reunião ocorrida em Brasília-DF na sede da Secretaria de Previdência Social com participação dos sindicatos Sindserv e Siproem, de representantes do governo municipal e da diretoria executiva, o posicionamento do órgão de orientação nacional quanto às aposentadorias com integralidade e paridade dos servidores que ingressaram no serviço público até 2003 foi de que a competência de homologação é do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo. **D) Expedientes encaminhados: D.1)** Ofício nº 26/2018 – Retribuição pecuniária mensal de setembro; **D.2)** Ofício nº 27/2018 – Deliberações da 69ª reunião ordinária do Conselho de Administração da Guarujá Previdência para a presidência da diretoria executiva da Guarujá Previdência. **E) Expedientes recebidos: E.1)** Ofício nº 129/2018 – PRES: Proposta de alteração da Política de Investimentos 2018 e Política de Investimentos de 2019; **E.2)** Ofício nº 137/2018 – PRES: resposta ao Ofício nº 23/2018 do Conselho de Administração que consta solicitação de conselheiro para apuração de conduta de ocupante do cargo de diretor da autarquia; **E.3)** Ofício nº 140/2018 – PRES: resposta ao item 04. do Ofício nº 25/2018 do Conselho de Administração sobre o agendamento da reunião sobre integralidade e paridade em Brasília-DF; **E.4)** Ofício nº 142/2018 – PRES: resposta ao item C letra “c” do Ofício nº 27/2018 do Conselho de Administração: elaboração de normatização do uso de veículo automotor da autarquia; **E.5)** Ofício nº 150/2018 – PRES: resposta ao item 2 do Ofício nº 25/2018 do Conselho de Administração: meta de tempo médio de concessão de pensões por morte; **E.6)** Ofício nº 151/2018 – PRES: resposta ao item 2 do Ofício nº 25/2018 do Conselho de Administração: PPRA, PCMSO, LTCAT dos servidores da autarquia, conforme art. 8º da LC 179/2015; **E.7)** Ofício nº 158/2018 – PRES: encaminhamento de ofício sobre o PRÓ-GESTÃO ao gabinete do prefeito; **E.8)** Memorando nº 558/2018 – SEGOV: agendamento de reunião para o dia 25/10/2018 do grupo de trabalho instituído pelo Decreto Municipal nº 12.687/2018, para estudos de viabilidade de aumento de

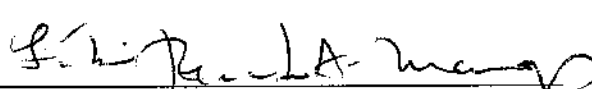
alíquota patronal e regulamentação da base de contribuição previdenciária e demais medidas que visem ao equacionamento do déficit atuarial; **E.9)** Ofício nº 159/2018 – PRES: encaminha relatório final realizado pelo grupo de trabalho formado através da Portaria nº 1.423/2017, alterada pela Portaria 129/2018, designado para apresentar plano de Carreira dos servidores da autarquia; **E.10)** Memorando nº 10/2018 – CF: solicita à presidência da autarquia diversas informações sobre procedimentos de credenciamento de Fundos de Investimentos. **E.11)** Memorando nº 11/2018 – CF: visita do presidente da autarquia em fazenda situada em Guarapuava/PR para fins de análise de investimentos, a convite do BTG Pactual. **E.12)** Ofício nº 162/2018 – PRES: comunica descrição de conduta fática de conselheiro do Conselho Fiscal que poderia supostamente infringir o Código de Ética da Guarujá Previdência, art. 3º c/c 7º, inciso II e em desacordo ao art. 45 e 47 da LC nº 179/2015. **E.13)** Processo Administrativo nº 161/2018: Pedido de auditoria do Cálculo Atuarial do Conselho de Administração. **F) Expedientes pendentes: F.1)** Ofício nº 18/2018 – Análise crítica e apresentação de alternativas para o aprimoramento do custeio do sistema de Previdência Municipal. **F.2)** Ofício nº 21/2018 – Encaminha Relatório Jurídico do Procurador da autarquia (anexo ao Ofício nº 149/2017/PRES) quanto ao trabalho realizado pelo Conselho de Administração de Análise crítica e apresentação de alternativas para o aprimoramento do custeio do sistema de Previdência Municipal – Definição da base de contribuição previdenciária. **F.3)** Ofício nº 22/2018 – Deliberação da 29ª reunião extraordinária - LOA. **SEÇÃO – II: FASE DA ORDEM DO DIA:** (arts. 28 e 29 do Regimento Interno). Realizada a leitura pelo secretário geral da mesa diretora das matérias constantes da pauta. O Presidente, em atendimento ao regimento, deu andamento à ordem do dia: **1)** Ata do Conselho Fiscal sobre o relatório mensal da Diretoria Executiva referente ao mês de agosto de 2018; **2)** Proposta de revisão da Política de Investimentos de 2018, quanto as estratégias de investimentos para o último trimestre do ano, motivada pelo Presidente da Autarquia, com parecer favorável do Comitê de Investimentos; **3)** Proposta de Política Anual de Investimentos dos recursos previdenciários de 2019, a que alude o inc. IV, art. 18 da Lei Complementar nº 179/2015; **4)** Assuntos Gerais. Resumo da discussão dos itens da pauta: **1)** Ata do Conselho Fiscal sobre o relatório mensal da Diretoria Executiva referente ao mês de agosto de 2018 não houve. **2)** Proposta de revisão da Política

de Investimentos de 2018, quanto as estratégias de investimentos para o último trimestre do ano, motivada pelo Presidente da Autarquia, com parecer favorável do Comitê de Investimentos: já houve a discussão na reunião ordinária anterior. **2.1) Conselheiro Adalberto Ferreira da Silva:** solicita vistas à proposta desse item para continuidade da análise e discussão junto ao governo, em ato contínuo, antes do prosseguimento. **3) Proposta de Política Anual de Investimentos dos recursos previdenciários de 2019, a que alude o inc. IV, art. 18 da Lei Complementar nº 179/2015:** já houve a discussão na reunião ordinária anterior. **SEÇÃO – III: ASSUNTOS EXTRA PAUTA** (inc. III do art. 29 e art. 31 do Regimento Interno): Houve a inclusão dos assuntos extra pauta seguintes: **1) Ofício nº 162/2018 – PRES:** comunica descrição de conduta fática de conselheiro do Conselho Fiscal que poderia supostamente infringir o Código de Ética da Guarujá Previdência, art. 3º c/c 7º, inciso II e em desacordo ao art. 45 e 47 da LC nº 179/2015: **1.1) o conselheiro Fábio Renato Aguetoni Marques** defende que: ante a normatização jurídica atual existente neste município não se vislumbra competência deste Conselho de Administração para lidar com o mérito do assunto veiculado no ofício supramencionado. **1.2) a conselheira Rosângela Andrade da Silveira** entende que o parágrafo primeiro do art. 3º do Código de Ética prevê a constituição de comissão específica para apreciação e produção de relatório de casos como o esse que está em pauta. **2) Proposta de revisão e atualização do Código de Ética:** **2.1) o conselheiro Edler Antonio da Silva** aponta que os arts. 3º e 13º do Código de Ética da Autarquia Guarujá Previdência fazem alusão à possibilidade de revisão e atualização do Código de Ética, cabendo ao Conselho de Administração indicar um conselheiro para composição de comissão específica. **SEÇÃO – IV: DELIBERAÇÕES DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO** (art. 33 e art. 38 do Regimento Interno): **A) Assuntos da pauta ordinária: Deliberação 1) Ata do Conselho Fiscal sobre o relatório mensal da Diretoria Executiva referente ao mês de agosto de 2018:** foi deliberado por unanimidade que o relatório mensal de atividades da Diretoria Executiva fica aprovado. **Deliberação 2) Proposta de revisão da Política de Investimentos de 2018, quanto as estratégias de investimentos para o último trimestre do ano, motivada pelo Presidente da Autarquia, com parecer favorável do Comitê de Investimentos:** votação suspensa, em ato contínuo, até retorno do pedido de vistas autorizado por deliberação do pleno do Conselho de

Administração. **Deliberação 3)** Proposta de Política Anual de Investimentos dos recursos previdenciários de 2019, a que alude o inc. IV, art. 18 da Lei Complementar nº 179/2015: aprovada por unanimidade. **B) Assuntos extra pauta: Deliberação 4)** Ofício nº 162/2018 – PRES: comunica descrição de conduta fática de conselheiro do Conselho Fiscal que poderia supostamente infringir o Código de Ética da Guarujá Previdência, art. 3º c/c 7º, inciso II e em desacordo ao art. 45 e 47 da LC nº 179/2015: a despeito do Conselho de Administração entender que de acordo com a legislação atual não cabe decidir sobre o tema por haver lacuna, delibera que o Conselho de Administração, por meio do presidente, recomendará a todos os conselheiros deste Conselho e do Fiscal, bem como a todos os servidores e diretores da autarquia, sobre condutas semelhantes ao objeto do ofício recebido. **Deliberação 5)** Proposta de revisão e atualização do Código de Ética: aprovado com a indicação da conselheira Rosângela Andrade da Silveira para compor a comissão específica, com encaminhamento ao Presidente da Autarquia para as demais providências. **4) Assuntos Gerais: 4.1)** Relatório final do Grupo de Trabalho de estudos do Plano de Carreiras dos servidores da autarquia: será objeto da pauta da próxima reunião ordinária. **4.2)** será encaminhado expediente específico para que o presidente da autarquia se posicione a respeito do Memorando nº 11/2018 – CF: visita do presidente da autarquia em fazenda situada em Guarapuava/PR para fins de análise de investimentos, a convite do BTG Pactual. Não havendo declarações de voto e nada mais havendo a tratar, o Presidente deu por encerrados os trabalhos às 12h (doze horas), e para constar eu, Edler Antonio da Silva, Secretário Interino da Mesa Diretora, lavrei a presente Ata, que após lida e aprovada, segue assinada por mim, pelo Presidente e pelos demais conselheiros presentes, ficando a próxima reunião ordinária agendada para o dia 21 de novembro de 2018.

Guarujá, 24 de outubro de 2018.

Representantes Titulares da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município.

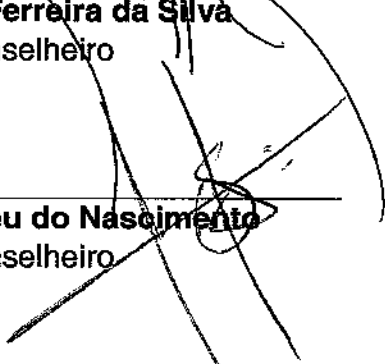

Fábio Renato Aguetoni Marques
Presidente



Rogério Lima Netto
Conselheiro



Adalberto Ferreira da Silva
Conselheiro



Marcelo Tadeu do Nascimento
Conselheiro

Representantes Titulares dos Servidores Ativos do Poder Executivo

Edler Antonio da Silva
Secretário Interino da Mesa Diretora



Fernando Luiz Ventura
Vice-Presidente

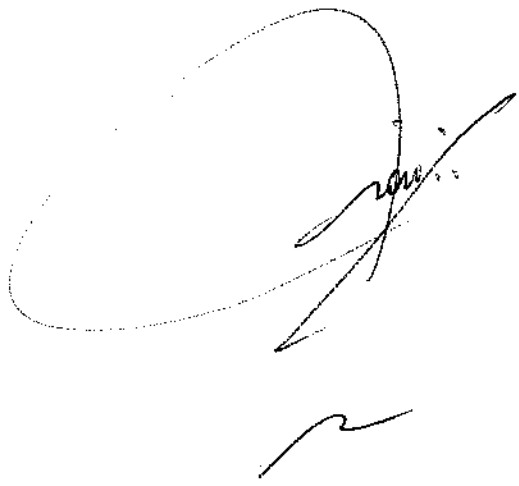


Alexandre Santos de Brito
Conselheiro



Roberto Jamir de Aguiar
Conselheiro

Rosângela Andrade da Silveira
Conselheira



Representante Titular dos Servidores ativos da Câmara Municipal

Rogelio Laurindo Rodriguez
Conselheiro

Representante Titular dos Servidores Inativos

Manoel Antônio Tomaz
Conselheiro

